

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 172/19

AF N°: 200

EMPENHO: 1286, 1287 e 1288

PEDIDO N°: 15412

DATA DO PROCESSO: 11/11/2019

DATA DA AF: 13/12/2019

CGO N°: 190413

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
R. SOCIAL: SANTANA COM. VIDROS, DIV., ESQ, PVC LTDA. - ME NOME DE FANTASIA: ENGEVIDROS ENDEREÇO: AV. SÃO DINIZ, N.º: 725 - B CEP: 32685-102 - AMAZONAS - Betim - MG CNPJ: 10.834.904/0001-76 CÓDIGO FORNECEDOR: 8126	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Lilian Carolina E-MAIL: contato.engevidros@gmail.com FONE: (31) 3594-5634	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

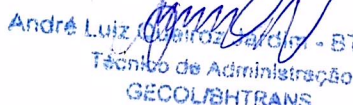
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	UN	VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 112 CM X 91 CM. MARCA: AGC CEBRACE.	196,33	196,33
99.999.00015	1	UN	VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 120 CM X 91 CM. MARCA: AGC CEBRACE.	207,35	207,35
99.999.00015	1	UN	VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 120 CM X 90,5 CM. MARCA: AGC CEBRACE.	207,35	207,35
				TOTAL R\$	611,03
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS		

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis.
- 3) CONTATO: Feres. Tel: (31) 3379 - 5599.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (172/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz dos Santos - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



Ciclei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS